



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.787, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde – UBS da Praça Piauí, à Unidade Básica de Saúde – UBS do Conjunto Residencial Raul Bacelar e dá denominação à Sede do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 36, parágrafo único, inciso VII e 77, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **SAMARITANA MARIA SANTOS MONTEIRO**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Itaúna, s/n, Praça Piauí, no Bairro Piauí, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 2º. Fica denominada de **FRANCISCO DIASSIS DE SOUZA**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Projetada 12, Conjunto Raul Barcellar, no Bairro Piauí, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 3º. Fica denominada de **JOÃO MOISÉS BELARMINO DE SOUSA**, a Sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua Tremembés, nº 759, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Parnaíba.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 14 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal